

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO PIAUÍ
PRIMEIRA CÂMARA – RECURSO VOLUNTÁRIO 041/2005
PROCESSO ORIGINAL Nº 346.1212/2003
RECORRENTE: EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CARLOS AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RODRIGUES

ACÓRDÃO Nº 106/2006

EMENTA: ICMS – Obrigação Acessória. Falta de baixa no Termo de Responsabilidade e Confissão de Dívida de Mercadoria em Trânsito.

1. Responsabilidade objetiva do contribuinte. Aplicação da multa devida sem prejuízo da exigência do imposto.
2. Responsabilidade do transportador.
3. Recurso conhecido e não provido, no sentido de considerar procedente o Auto de Infração lavrado.
4. Decisão unânime.

Sala das Sessões do Conselho de Contribuintes do Estado, em Teresina (PI), 22 de agosto de 2006.

FRANCISCO DE ASSIS MOURA ARAÚJO - Presidente

CARLOS AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RODRIGUES - Conselheiro-Relator

JOSÉ DE SOUSA BRITO - Conselheiro

JOSÉ DE DEUS LACERDA FILHO - Conselheiro

CHRISTIANNE ARRUDA - Procuradora do Estado